



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 146/2020

Promove o Capitão-de-mar-e-guerra Aníbal Rafael Chefe ao posto de Comodoro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 146/2020

de 24 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, conjugada com o n.º 4 do artigo 221 e alínea *a*) do artigo 223, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Capitão-de-mar-e-guerra Aníbal Rafael Chefe ao posto de Comodoro.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Abril de 2020. – O Presidente da República,
Filipe Jacinto Nyusi.

Preço — 10,00 MT